

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017302

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO S/N, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 30.313.649/0001-23, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SETOR BRASIL, Araguaína-TO, CEP 77824-360, representada por VALDEMIR PIRES DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 23 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 30.313.649/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PINTO SILVA SN